



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA SAFIRA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ 18.409.235/0001-05



**PORTARIA Nº 007/2023 de 30 de junho de 2023**

***“Exonera servidor público ocupante do cargo de provimento comissionado de Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Turismo.”***

O Prefeito do Município de São José da Safira, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais, mais precisamente em cumprimento à Lei Municipal que estabelece a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal e posterior alteração da mesma, pela Lei Municipal nº **952/2023** de **19 de junho de 2023**; conjuntamente com a **Lei Municipal de Plano de Cargos e Salários**;

RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar a partir da data de publicação desta Portaria o **Sr. Marcos Robson Gonçalves**, inscrito no CPF sob o nº **147.145.418-54**, do cargo de **Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Turismo**, de provimento comissionado, para o qual fora nomeado(a) em **26 de janeiro de 2021**, pela portaria de nº **017/2021**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

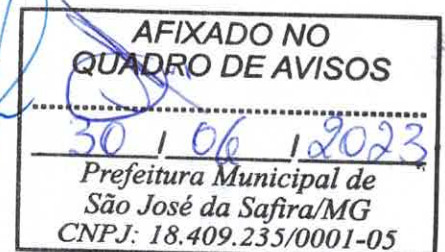
**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

São José da Safira/MG, 30 de junho de 2023.

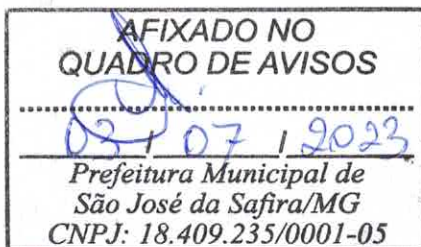
**Publique-se, cumpra-se e archive-se.**

2

  
**Willis Aparecido Alves**  
Matrícula: 02289  
--Prefeito Municipal--



## PORTARIA Nº 009/2023, DE 03 DE JULHO 2023



*“Nomeia Secretário Municipal de Cultura e Turismo, cargo de provimento comissionado e dá outras providências.”*

O Prefeito do Município de São José da Safira, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais, mais precisamente em cumprimento à Lei Municipal que estabelece a **Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal** e posterior alteração da mesma, pela Lei Municipal nº **952/2023** de **19 de junho de 2023**; conjuntamente com a **Lei Municipal de Plano de Cargos e Salários**;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Municipal** o senhor **Marcos Robson Gonçalves**, inscrito no CPF sob o nº **147.145.418-54**, portador (a) do RG nº **24.600.526-9** a partir da data de **01 de julho de 2023**, com as responsabilidades de executar as atribuições pertinentes ao cargo na **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**, conforme determinações infra-relacionadas:

- I – Estimular e promover a cultura no município;
- II – Incentivar e promover manifestações artístico-culturais e literárias;
- III – Incentivar eventos folclóricos, típicos e tradicionais;
- IV – Programar o calendário dos eventos culturais do município;
- V – Fixar as datas comemorativas de alta significação para a comunidade;
- VI – Viabilizar a implementação de escolas de artes no município;
- VII – Apoiar e valorizar os artistas e grupos artísticos e culturais do município, mediante a realização de eventos locais e regionais, como exposições, feiras, concursos, festivais e outras de caráter artístico e cultural;
- VIII – Organizar o acervo de documentos, peças e artigos significativos de valor histórico e cultural, promovendo, quando necessário, a sua recuperação e adequada conservação;



IX – Promover e proteger o patrimônio cultural do município por meio de inventários, registros, vigilâncias, tombamento ou desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação;

X – Compilar dados, fatos e documentos de maneira a preservar viva a história do município;

XI – Desenvolver programas relativos à história do município, com os educandos da rede municipal e particular de ensino, articuladamente com as demais unidades administrativas da Secretaria Municipal Cultura e Turismo;

XII – Providenciar, quando oportuno, a impressão de material necessário à divulgação da história do município;

XIII – Articular-se com os demais órgãos da municipalidade, bem como os outros organismos estaduais e federais, com vista à execução de projetos culturais;

XIV – Dar apoio às comunidades em suas realizações festivas e culturais;

XV – Supervisionar e coordenar as atividades relacionadas à biblioteca pública municipal;

XVI – Promover e proteger com o apoio da comunidade, por meio de plano permanente, o patrimônio histórico e cultural do município;

XVII – Promover o fortalecimento das companhias teatrais, incentivando a descoberta de novos talentos;

XVIII – Coordenar e viabilizar a realização de feiras de artes;

XIX – Apoiar as promoções e iniciativas de grupos folclóricos;

XX – Coordenar e apoiar a comemoração de datas cívicas e festivas do município, do estado e da federação;

XXI – Manter entendimentos visando a cooperação de bandas de música para a realização de concertos públicos;

XXII – Incentivar a criação de bandas de música;

XXIII – Propor e supervisionar os trabalhos de ornamentação da cidade para as festividades municipais;



XXIV – Programar ações que visem divulgar e reforçar o turismo no âmbito municipal e regional, proporcionando apoio para a realização de festivais de músicas, gastronomia, cultura e costumes;

XXV – Apoio e promoção de festa tradicional local;

XXVI – Incentivo aos circuitos turísticos e promoção de festas culturais e folclóricas;

XXVII – Executar tarefas afins determinadas pelo Prefeito Municipal;

XXVIII –.

**Art. 2º** A presente Portaria deverá ser encaminhada em cópia aos órgãos onde se fizer necessária.

**Art. 3º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **01 de julho de 2023**.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.**

São José da Safira/MG, 03 de julho de 2023.

**Willis Aparecido Alves**

Matrícula: 02289

**--Prefeito Municipal--**



### TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

No 3º dia do mês de julho de 2023, compareceu o(a) Sr.(a) **Marcos Robson Gonçalves**, inscrito(a) no CPF sob o nº **147.145.418-54**, para posse do cargo de **Secretário Municipal** com lotação na **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**, vindo prestar o devido compromisso de bem e fielmente desempenhar as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao referido cargo, com efeitos a partir da data de 01 de julho de 2023, conforme Ato de nomeação.

São José da Safira/MG, 03 de julho de 2023.

**Marcos Robson Gonçalves:**  
Empossado(a)

**Willis Aparecido Alves:**  
Prefeito Municipal